

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00257 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 21.520.652,75 (vinte e um milhões e quinhentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|--------|---------------------------------------|--------------------|
| 3062 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 19.500.000,00 |
| 3360 | 27101 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | 2.020.652,75 |
| TOTAL | | | 21.520.652,75 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 3062
ÓRGÃO : 21601
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|-------|-----------|
| 10 | 305 | 526 | 2511 | Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em | 9900 | S | Suplementação | 3390 | 312 | 5.000.000 |

saude
(LACEN/MT)

Ampliação de
serviços de
análise
laboratorial de
referência 9900 5
estadual para a
vigilância em
saúde
(LACEN/MT)

10 305 526 2511 9900 5 Suplementação 4490 312 5.892.052

Meta Física Ajustada Análise
Neste Processo laboratorial realizada
(Unidade) 90.000,00

Gestão e
fortalecimento
da política do 9900 5
sangue em
Mato Grosso

10 303 526 2513 9900 5 Suplementação 4490 312 2.000.000

Meta Física Ajustada Consulta a
Neste Processo pacientes de
doenças 9.000,00
hematológicas
realizada
(Unidade)

Regionalização
das redes de 9900 5
atenção em
saúde

10 302 526 2520 9900 5 Suplementação 3341 312 1.956.107

Meta Física Ajustada Município
Neste Processo apoiado
(Unidade) 141,00

Gestão da
assistência 9900 5
farmacêutica

10 303 526 2732 9900 5 Suplementação 3390 312 4.651.841

Meta Física Ajustada medicamento
Neste Processo e insumo do
gênero 28.000.000,00
distribuído
(Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 19.500.000,00

PROCESSO : 3360
ÓRGÃO :
27101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DO MEIO
AMBIENTE

FUN SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR

18 542 393 2121 9900 F Redução de
incêndios florestais
Suplementação 3390 395 2.000.000

| | | | |
|----------------|-----------------|--|-------|
| Meta | Física Ajustada | Incêndio florestal reduzido (Percentual) | 20,00 |
| Neste Processo | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|---------|---|--------------------|-----|-----------|
| 18 | 542 | 393 | 2506 | Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos | de 9900 | F | Suplementação 3390 | 395 | 20.652,75 |
|----|-----|-----|------|--|---------|---|--------------------|-----|-----------|

| | | | |
|----------------|-----------------|------------------------------------|-------|
| Meta | Física Ajustada | Política implementada (Percentual) | 35,00 |
| Neste Processo | | | |

TOTAL DO PROCESSO 2.020.652,75

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a9ee9bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar